



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XX - Nº. 4280 - NATAL/RN, SÁBADO, 21 DE MARÇO DE 2020 - EDIÇÃO ESPECIAL

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 11.923 DE 20 DE MARÇO DE 2020

Decreta estado de calamidade pública no Município do Natal, para os fins previstos no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, em razão da pandemia internacional ocasionada pela infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19), e define outras medidas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Natal e,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece em seu artigo 23, inciso II, que é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal adotar estratégias e formular políticas públicas voltadas a combater situações emergenciais que envolvam a saúde pública;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde da infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19) como pandemia, no dia 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a existência de diversos casos com fortes indícios de contaminação pelo novo Coronavírus (Covid-19), o que indica a existência de contaminação viral no Município, ensejando a adoção de medidas drásticas para a garantia do afastamento social;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 29.534, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Norte em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus);

CONSIDERANDO a repercussão nas finanças públicas em âmbito nacional, conforme reconhecido pelo Governo Federal ao Congresso Nacional, por meio Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que a referida crise impõe o aumento de gastos públicos e o estabelecimento das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia;

DECRETA:

Art. 1.º É declarado Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município do Natal, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da severa crise de saúde pública decorrente da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) e suas repercussões nas finanças públicas do Município.

Art. 2.º Ficam ratificadas todas as disposições constantes do Decreto Municipal nº. 11.920, de 17 de março de 2020, que decretou situação de emergência no âmbito do Município do Natal.

Art. 3.º O Poder Executivo solicitará, por meio de Mensagem enviada à Câmara Municipal do Natal, seja reconhecido o estado de calamidade pública, para os fins previstos no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 20 de março de 2020.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA Nº. 768/2020-A.P., DE 20 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Memorando nº. 16/2020-SAGP-DDS-SDHO/SEMAD,

CONSIDERANDO a celebração do Quarto Aditivo ao Termo de Compromisso entre o Ministério Público do Rio Grande do Norte e este Município do Natal, assinado em 16 de agosto de 2017, objeto da decisão judicial proferida na Ação Civil Pública nº. 0127311-85.2013.8.20.0001, RESOLVE:

Art. 1.º – Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme estabelecido no Edital nº 001/2016 – SEMAD/SEMTAS, de 11 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de janeiro de 2016, Edição Especial e Retificado no Diário Oficial do Município de 27 de janeiro de 2016, para exercerem os cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS devidamente homologados através do Edital nº 027/2016 - SEMAD, de 01 de junho 2016, publicado no Diário Oficial do Município em 08 de junho de 2016.

NÍVEL SUPERIOR				
CARGO ASSISTENTE SOCIAL				
Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	Cota Social
674057666	Ana Paula De Araújo Ribeiro	50,25	211º	-
674038267	Jeane Medeiros De Souto	50,25	212º	-
NÍVEL SUPERIOR				
CARGO EDUCADOR SOCIAL				
Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	Cota Social
674027456	Gustavo Henrique Araújo De França	36,75	35º	-

NÍVEL SUPERIOR				
CARGO PEDAGOGO				
Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	Cota Social
674020853	Andressa Lenuska Sousa De Macedo	44,25	17º	-
NÍVEL MÉDIO				
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	Cota Social
674020757	Kennedy Gomes Do Nascimento	46,75	38º	Negros/Pardos
674057087	Jociele Freire De Lima Lira	48,75	117º	-
674053659	Ana Patricia Pereira De Miranda Almeida	48,75	118º	-
674005369	Amison Presley Aparecido Fernandes Rodrigues	48,75	119º	-
674069125	Adriana Medeiros Andrade	48,75	120º	-
NÍVEL MÉDIO				
CARGO ORIENTADOR SOCIAL				
Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	Cota Social
674031786	Aurea Salgado Teixeira Martins	49,75	53º	-
674083220	Amanda Santos De Paiva	49,75	54º	-
674010528	Jeissiany Batista Maia	49,75	55º	-

Art. 2.º - As nomeações constantes no Art. 1.º desta Portaria referem-se às substituições dos candidatos que, embora nomeados pelas Portarias nº 1146/2016 – A.P., de 30 de junho de 2016, publicada em 01 de julho de 2016 e nº 2730/2019-A.P., de 29 de julho de 2019, republicada em 12 de agosto de 2019, solicitaram exoneração, objeto dos processos nº 038928/2019-97 e 000255/2020-36 e ainda, substituindo os que tiveram suas nomeações tornadas sem efeito, por meio da Portaria nº 511/2020-A.P., de 21 de fevereiro de 2020, publicada em 14 de março de 2020.

Art. 3.º - Os candidatos nomeados através desta Portaria, deverão, no prazo máximo, de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, comparecer ao Setor de Posse da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, sito à Rua Santo Antônio, 665 - Centro, Natal/RN, de segundas-feiras às sextas-feiras, das 08:00 às 13:00 horas, a fim de receberem as instruções sobre a documentação necessária para posse, sob pena de não assim o fazendo perderem o direito a exercício do cargo.

Parágrafo único. Se a Posse não se der dentro do prazo previsto na legislação, o ato de provimento será declarado sem efeito.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 767/2020-A.P., DE 20 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Memorando nº. 15/2020-SAGP-DDS-SDHO/SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1.º – Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme estabelecido no Edital nº 001/2018 – SEMAD – SMS, de 26 de fevereiro de 2018 e retificações, devidamente homologado por meio de publicação no Diário Oficial do Município em 28 de novembro de 2018 para exercerem os cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme a seguir:

NÍVEL MÉDIO				
CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social / Classificação Cotas
1	120053071	MARIANGELA DA SILVA RIBEIRO GOMES	563	-
NÍVEL SUPERIOR				
CARGO ENFERMEIRO				
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social / Classificação Cotas
1	120095483	RENATA DANTAS JALES	201	-
NÍVEL SUPERIOR				
CARGO MÉDICO ANESTESIOLOGISTA				
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social / Classificação Cotas
1	120290359	ELAINE HELKE OLIVEIRA DO AMARAL PASCOAL	32	-

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO MÉDICO CLÍNICO GERAL					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120617790	JORGE ANDRE DE SOUZA E SILVA	196	-	-
2	120637510	RUANA BENTO PIRES	197	-	-
3	120427630	LARAH REBECA DIÓGENES HOLANDA	198	-	-
4	120331764	CINTHIA RACHEL GALVÃO DE FARIAS	199	-	-
5	120479605	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SOBRINHO	200	-	-
6	120489392	TASLA TACYANE DOS SANTOS SILVA	201	-	-
7	120661845	VALCICLENIO VALERIO PEREIRA DA COSTA MACEDO	202	-	-
8	120137976	KELTON WEBERSON GURGEL NUNES	203	-	-
9	120115417	MIRELLA DANTAS FULCO	204	-	-
10	120608146	TIAGO DINIZ GURGEL	205	-	-
11	120201798	ADRIANO RODRIGUES DE LIMA	206	-	-
12	120485842	WALDILENE RODRIGUES FERREIRA	207	-	-
13	120166887	BRUNO FERREIRA DE SOUSA VIEIRA	208	-	-

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO MÉDICO NEFROLOGISTA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120582562	LELYANNE RODRIGUES PEREIRA TORQUATO	10	-	-

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO MÉDICO PSIQUIATRA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120354632	ROBERTO MASCARENHAS SOUZA	18	-	-

Art. 2º - As nomeações constantes no Art. 1º desta Portaria referem-se às substituições dos candidatos que, embora nomeados pelas Portarias nº 956/2019-A.P., de 22 de março de 2019, publicada em 25 de março de 2019 e nº 3978/2019-A.P., de 10 de dezembro de 2019, publicada em 23 de dezembro de 2019, tiveram suas nomeações tornadas sem efeito, por meio da Portaria nº 766/2020-A.P., de 20 de março de 2020.

Art. 3º - Os candidatos nomeados através desta Portaria, deverão, no prazo máximo, de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, comparecer ao auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizada a Rua Fabrício Pedroza, 915, Areia Preta, Natal/RN, CEP: 59014-030, das 08:00h às 13:00h, de segunda à quinta-feira, a fim de receberem instruções sobre a documentação necessária para a posse. Sob pena de não assim o fazendo perderem o direito a exercício do cargo.

Art. 4º - Os candidatos após se apresentarem na Secretaria Municipal de Saúde e na Junta Médica do Município, localizada na NATALPREV, Avenida Marechal Floriano Peixoto, 336, Petrópolis – Edifício Prefeito Agnelo Alves, CEP: 59020-035, deverão comparecer ao Setor de Posse da Secretaria Municipal de Administração, Rua Santo Antônio, 665, Centro, CEP: 59025-520, das 8h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira.

Parágrafo único. Se a Posse não se der dentro do prazo previsto na legislação, o ato de provimento será declarado sem efeito.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 766/2020-A.P., DE 20 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Memorando nº. 14/2020-SAGP-DDS-SDHO/SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo mencionados, nomeados através da Portaria nº 3978/2019-A.P., de 10 de dezembro de 2019, publicada em 23 de dezembro de 2019 para exercer cargos de provimento efetivo na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por não terem se apresentado no prazo legal para tomar posse, nos termos do § 2º do art. 27 da Lei nº 1517/1965 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

NÍVEL MÉDIO					
CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120217570	JEDISON FELICIANO SILVA	539	-	-

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO ENFERMEIRO					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120389568	STEPHANIE JENNIFER MEDEIROS DE OLIVEIRA	188	-	-

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO MÉDICO ANESTESIOLOGISTA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120543052	DÉLIO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	21	-	-

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO MÉDICO CLÍNICO GERAL					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120539055	RODRIGO DO CARMO SILVA	139	-	-
2	120287323	LARISSA BEZERRA DA SILVA	142	-	-
3	120566273	ANDREZA ALEXANDRE MORAIS	147	-	-
4	120080966	DIEGO ARMANDO MARADONA SOARES DE OLIVEIRA	149	-	-
5	120427745	JOSE CARLOS QUEIROZ REGO	150	-	-
6	120532719	DANILO DE MELO MEDEIROS SÁ	152	-	-
7	120344793	FRANCISCO DE ASSIS BRITO CARDOSO FILHO	153	-	-
8	120371146	MARINA PAIVA DE MELO MAIA	155	-	-
9	120569515	ANA JUCIANE COSTA	158	-	-
10	120228904	AYLA SOUZA SANTOS	159	-	-
11	120562278	PAULA DE CARVALHO MARTINS FONSECA	160	-	-
12	120185377	BRUNA APARECIDA QUEIROZ OLIVEIRA	162	-	-

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120647290	WALKIRIA RÉGIA FERREIRA SOUSA DE SÁ	9	-	-

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO MÉDICO NEFROLOGISTA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120287315	PATRICK VANTINNY VIEIRA DE OLIVEIRA	9	-	-

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO MÉDICO PSIQUIATRA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120176009	DÉBORAH CACHINA DE CARVALHO MAIA	15	-	-

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao término do prazo para posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 753/2020-A.P., DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e memorando nº 13/2020- SAGP-DDS/SEMAD, CONSIDERANDO o termo de acordo judicial celebrado na 4ª Vara da Fazenda Pública de Natal – Processo nº 0812109-23.2017.8.20.001 em consonância ao Decreto Federal nº 3.298/99. RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme estabelecido no Edital nº 001/2018 – SEMAD – SMS, de 26 de fevereiro de 2018 e retificações, devidamente homologado por meio de publicação no Diário Oficial do Município em 28 de novembro de 2018 para exercerem os cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme a seguir:

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO ENFERMEIRO					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120302527	ÂNGELA GABRIELLY QUIRINO FREITAS	198	-	-
2	120550288	APOENNA MIRELLY DE LIMA AZEVEDO	199	-	-
3	120035820	LEONILIA BRELAZ DE ABREU	200	-	-

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO MÉDICO PSIQUIATRA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120563487	LUIZ JOSÉ DE SANTANNA NETO	17	-	-

Art. 2º - As nomeações constantes no Art. 1º desta Portaria referem-se às substituições dos candidatos que, embora nomeados pelas Portarias nº 3237/2019-A.P., de 26 de setembro de 2019, publicada em 04 outubro de 2019 e nº 3773/2019-A.P., de 26 de novembro de 2019, publicada em 28 de novembro de 2019, tiveram suas nomeações tornadas sem efeito, por meio das Portarias nº 751/2020-A.P., de 19 de março de 2020 e nº 752/2020 – A.P., de 19 de março de 2020.

Art. 3º - Os candidatos nomeados através desta Portaria, deverão, no prazo máximo, de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, comparecer ao auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizada a Rua Fabrício Pedroza, 915, Areia Preta, Natal/RN, CEP: 59014-030, das 08:00h às 13:00h, de segunda à quinta-feira, a fim de receberem instruções sobre a documentação necessária para a posse. Sob pena de não assim o fazendo perderem o direito a exercício do cargo.

Art. 4º – Os candidatos após se apresentarem na Secretaria Municipal de Saúde e na Junta Médica do Município, localizada na NATALPREV, Avenida Marechal Floriano Peixoto, 336,

Petrópolis – Edifício Prefeito Agnelo Alves, CEP: 59020-035, deverão comparecer ao Setor de Posse da Secretaria Municipal de Administração, Rua Santo Antônio, 665, Centro, CEP: 59025-520, das 8h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira.

Parágrafo único. Se a Posse não se der dentro do prazo previsto na legislação, o ato de provimento será declarado sem efeito.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 752/2020-A.P., DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município De Natal memorando nº 12/2020-SAGP-DDS-SDHO/SEMAD, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo mencionados, nomeados através da Portaria nº 3773/2019-A.P., de 26 de novembro de 2019, publicada em 28 de novembro de 2019 para exercerem cargos de provimento efetivo na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por não terem se apresentado no prazo legal para tomar posse, nos termos do § 2º do art. 27 da Lei nº 1517/1965 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

NÍVEL SUPERIOR CARGO ENFERMEIRO					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120490102	DIANA KARLA CRUZ E SILVA	184	-	-
2	120518635	ALANE THAISY DE LIMA GUEDES	185	-	-

NÍVEL SUPERIOR CARGO MÉDICO PSQUIATRA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120380323	UBIRAJARA CALDAS LEONARDO NOGUEIRA JUNIOR	14	-	-

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao término do prazo para posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 751/2020-A.P., DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município De Natal e memorando nº 11/2020-SAGP-DDS-SDHO/SEMAD, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo mencionados, nomeados através da Portaria nº 3237/2019-A.P., de 26 de setembro de 2019, publicada em 04 de outubro de 2019 para exercerem cargos de provimento efetivo na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por não terem se apresentado no prazo legal para tomar posse, nos termos do § 2º do art. 27 da Lei nº 1517/1965 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

NÍVEL SUPERIOR CARGO ENFERMEIRO					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120488256	LUCIANA DA COSTA DUTRA	180	-	-

NÍVEL SUPERIOR CARGO MÉDICO URGENCISTA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120186136	MARIA CLÁUDIA SALDANHA FARIAS	RECLASSIFICAÇÃO 28	-	-

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao término do prazo para posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 750/2020-A.P., DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e memorando nº 10/2020-SAGP-DDS-SDHO/SEMAD, CONSIDERANDO o termo de acordo judicial celebrado na 4ª Vara da Fazenda Pública de Natal – Processo nº 0812109-23.2017.8.20.001 em consonância ao Decreto Federal nº 3.298/99. RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme estabelecido no Edital nº 001/2018 – SEMAD – SMS, de 26 de fevereiro de 2018 e retificações, devidamente homologado por meio de publicação no Diário Oficial do Município em 28 de novembro de 2018 para exercerem os cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme a seguir:

NÍVEL MÉDIO CARGO AUXILIAR DE FARMÁCIA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120373475	RODRIGO DA COSTA PACHECO	54	-	-

NÍVEL MÉDIO CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120314312	MÁRCIA SIMONE DE LIMA MATOS	1444	Negros/Pardos	120

NÍVEL MÉDIO CARGO TÉCNICO EM SANEAMENTO					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120650975	ANDREZA FERNANDES BEZERRA	4	-	-

NÍVEL SUPERIOR CARGO ASSISTENTE SOCIAL					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120592533	CARINA TAÍSE DE MEDEIROS MACÊDO	65	Negros/Pardos	14

NÍVEL SUPERIOR CARGO ENFERMEIRO OBSTETRA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120449560	MILENA GABRIELA DOS SANTOS SILVA	10	-	-

NÍVEL SUPERIOR CARGO MÉDICO ANESTESIOLOGISTA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120434164	DIEGO HERBERT DUARTE DA SILVA	31	-	-

NÍVEL SUPERIOR CARGO MÉDICO CLÍNICO GERAL					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120506742	ROBERTA GADELHA PEIXOTO	188	-	-
2	120272938	RENATA BEZERRA MENEZES	189	-	-
3	120472651	MARIELA SAMANTHA DE CARVALHO COSTA	190	-	-
4	120174812	ANDRÉ LUIZ CUNHA CAVALCANTE	191	-	-
5	120469847	BRUNA XAVIER PACHARONI CRISTOFOLETTI	192	-	-
6	120540827	TÉCIO EMMANUEL DE MACEDO E SOUZA	193	-	-
7	120536900	LEONARDO ARCURI FLORENCIO	194	-	-
8	120597900	HUGO CABRAL FELIPE	195	-	-

NÍVEL SUPERIOR CARGO MÉDICO PSQUIATRA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120127890	GEILNE ALVES QUEIROZ	16	-	-

Art. 2º - As nomeações constantes no Art. 1º desta Portaria referem-se às substituições dos candidatos que, embora nomeados pelas Portarias nº 1394/2019-A.P., de 16 de abril de 2019, publicada em 22 de abril de 2019 e nº 3153/2019-A.P., de 16 de setembro de 2019, publicada em 20 de setembro de 2019, solicitou reclassificação, objeto do processo nº 040907/2019-31 e tiveram suas nomeações tornadas sem efeito, por meio da Portaria nº 747/2020-A.P., de 19 de março de 2020.

Art. 3º - Os candidatos nomeados através desta Portaria, deverão, no prazo máximo, de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, comparecer ao auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizada a Rua Fabrício Pedroza, 915, Areia Preta, Natal/RN, CEP: 59014-030, das 08:00h às 13:00h, de segunda à quinta-feira, a fim de receberem instruções sobre a documentação necessária para a posse. Sob pena de não assim o fazendo perderem o direito a exercício do cargo.

Art. 4º – Os candidatos após se apresentarem na Secretaria Municipal de Saúde e na Junta Médica do Município, localizada na NatalPrev, Avenida Marechal Floriano Peixoto, 336, Petrópolis – Edifício Prefeito Agnelo Alves, CEP: 59020-035, deverão comparecer ao Setor de Posse da Secretaria Municipal de Administração, Rua Santo Antônio, 665, Centro, CEP: 59025-520, das 8h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira.

Parágrafo único. Se a Posse não se der dentro do prazo previsto na legislação, o ato de provimento será declarado sem efeito.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 643/2020-A.P., DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, CONSIDERANDO, que a sentença já estava publicada anteriormente no Diário Oficial de 21 de maio de 2019, através da sentença judicial nº 0850217-24.2017.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Promoção Funcional da servidora WILLIANE SILVA CAVALCANTI,

matrícula nº 72.081-1, contida na portaria nº. 2942/2019-A.P., de 19 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 23 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 23 de agosto de 2019.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0611/2020-A.P., DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 171/2020-SME/SME, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Diretora Administrativa Financeira do CMEI Profa. Maria Luiza Santos de Souza, símbolo FGAUBS, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA, matrícula nº. 47.618-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 610/2020-A.P., DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Processo nº 06068/2020-66, CONSIDERANDO o termo de Ajuste de Conduta nº 004/2005 firmado entre a Prefeitura Municipal do Natal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Adicional de Insalubridade, aos servidores, abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº 9.323/2011 e em conformidade com a Lei Complementar nº 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 17 de abril de 2019.

NOME	MATRÍCULA
TIAGO ROBERTO SILVA	72.657-7
WANDERSON DE LIMA PREEIRA	72.581-6
WANDERLEY DE LIMA PEREIRA	72.581-8
WELLINGTON GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	72.592-9
JONATHAN FELIPE DOS SANTOS	72.829-0
RAMÔM UCHÔA DE ARAÚJO BAKKER	72.827-7
TALES SANTOS SAMPAIO DE LACERDA	72.828-6
DIOGO ARAÚJO PEREIRA	72.834-2
ELDER JOÃO FIDELIS DE ARAÚJO	72.821-5
GERSON LUIZ DE CARVALHO	72.833-9
MYLENA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	72.828-8
GEISA ALVES DA COSTA	72.844-0
INGRID DA SILVA GADELHA FONSECA	72.847-0
LÁZARO LUZ DA SILVA	72.846-7
RAFAEL FAUSTINO TEIXEIRA	72.792-5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 562/2020-A.P., DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que conta no artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo Administrativo nº 038187/2015-11, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0801180-23.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCELINO DE ARAÚJO, matrícula nº 27.148-9, no Cargo de Especialista em Saúde, GNS, na função de Nutricionista, da Empresa de Abastecimento Alimentar de Natal, em fase de liquidação extrajudicial, nos termos do anexo II, Lei Complementar nº 120/2010 e Parecer constante do Processo Administrativo nº. 038187/2015-11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0545/2020-A.P., DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2014 - SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 21 de julho de 2014, processo nº. 001744/2020-13 e ofício nº 763/2019 - SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse

por 30 (trinta) dias do candidato PETHERSON ALAN SINEZIO RIBEIRO, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Agente de Combate a Endemias, classificação nº 154, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 4078/2019-A.P., de 23 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0456/2020-A.P., DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei nº. 1.517/65 e processo nº 13292/2019-71, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação da candidata MARILI IZIDIO DA SILVA OLIVEIRA, nomeada através da Portaria nº 540/2019-A.P., de 08 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2019, para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por não ter se apresentado no prazo legal para tomar posse, nos termos do § 2º do art. 27 da Lei nº 1517/1965 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 446/2020-A.P., DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, processo nº. 1228/2020-81 e ofício nº 763/2019 - SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, a reclassificação de posse da candidata ANA ESTER FERNANDES DIOGENES, aprovada e classificada no cargo de Médico clínico geral, em 161º lugar, do Concurso de Provas e Títulos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, devidamente homologado através do Edital nº. 001/2018-SEMAD-SMS, publicado no Diário Oficial do Município no dia 28 de novembro de 2018, nomeado através da portaria nº. 3978/2019-A.P., de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município no dia 23 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2020.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0341/2020-A.P., DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e processo nº. 018670/2019-11 e Ofício nº 763/2019- SMG/SMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, a reclassificação de posse da candidata BARBARA KINUYIE GUSHIKEN, aprovada e classificada no cargo de Médico Clínico Geral, em 24º lugar, do Concurso de Provas e Títulos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, devidamente homologado através do Edital nº. 001/2018-SEMAD-SMS, publicado no Diário Oficial do Município no dia 28 de novembro de 2018, nomeada através da portaria nº. 956/2019-A.P., de 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Município no dia 25 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 23 de maio de 2019.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0339/2020-A.P., DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e processo nº. 000536/2020-99 e ofício nº 763/2019 - SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, a reclassificação de posse do candidato PATRICK VANTTINNY VIEIRA DE OLIVEIRA, aprovado e classificado no cargo de Médico Nefrologista, em 09º lugar, do Concurso de Provas e Títulos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, devidamente homologado através do Edital nº. 001/2018-SEMAD-SMS, publicado no Diário Oficial do Município no dia 28 de novembro de 2018, nomeado através da portaria nº. 3978/2019-A.P., de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município no dia 23 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2020.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 311/2020-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 092/2020-SEMDES/GS/SEMDES, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de membro da Corregedoria da Guarda Municipal de Natal, símbolo FGMC, o servidor JOSÉ RICHELLY CARLOS DE LIMA E SILVA, matrícula nº. 46.218-7, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 312/2020-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 092/2020-SEMDES/GS/SEMDES, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a Função Gratificada de membro da Corregedoria da Guarda Municipal de Natal, símbolo FGMC, o servidor HIGOR KALLIANO FERNANDES QUEIROZ DE SOUSA, matrícula nº. 17.355-0, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, em razão da destituição contida na portaria nº 311/2020-A.P., de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0224/2020-A.P., DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, regulamentado através do Edital nº. 001/2014, homologado através do Edital nº. 01/2015, de 14 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 15 de maio de 2015 e processo nº. 039612/2019-12 e ofício nº 763/2019 - SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato EZEQUIEL MAIA DE FREITAS JUNIOR, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, classificação nº 101, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 3608/2019-A.P., de 06 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 08 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0028/2020-A.P., DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Processo nº. 036769/2019-96, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, a reclassificação de posse do candidato TARCISO ARCELA COSTA FREIRE, aprovado e classificado no cargo de Médico Clínico Geral, em 13º lugar, do Concurso de Provas e Títulos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, devidamente homologado através do Edital nº. 001/2018-SEMAD-SMS, publicado no Diário Oficial do Município no dia 28 de novembro de 2018, nomeado através da portaria nº. 3153/2019-A.P., de 16 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município no dia 20 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de outubro de 2019.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4064/2019-A.P., DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 002/2016 – SEMAD/SME, publicado no Diário Oficial do Município de 13 de janeiro de 2016 e Processo nº. 037193/2019-84, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata WILLMA KELLY DANTAS OLIVEIRA DA SILVA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de PSICÓLOGA, classificação nº 01, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, nomeada através da Portaria nº. 3168/2019-A.P., de 18 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 623/2020-GS/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. 002425/2016-31, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor LUCIANO BEZERRA DA SILVA, matrícula nº. 10.441-8, Professor, N2-L, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente aos 3º e 4º quinquênios (1999/2004) e (2004/2009), respectivamente pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 622/2020-GS/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. 034099/2019-73, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora KARLA ISABELLA BRITO DE SOUZA AZEVEDO, matrícula nº. 10.562-7, Professora, N2-M, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º quinquênio (1999/2004), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 621/2020-GS/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. 033537/2019-86, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora LEUZENE JEANE DE VASCONCELOS SALGUES, matrícula nº. 17.085-2, Professora, N2-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º quinquênio (2010/2015), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 620/2020-GS/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 022801/2019-56, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ANNA RAYANNE DE LUCENA MENDONÇA FERREIRA, matrícula nº. 62.080-7, Professora, N2-C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2011/2016), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 619/2020-GS/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 044002/2019-31, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor MAURÍCIO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 04.925-5, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao 4º decênio (2006/2016), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 617/2020-GS/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 043619/2019-39, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO BATISTA, matrícula nº. 02.289-6, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao 4º decênio (1998/2008), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 606/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. 040993/2019-82, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora FRANCISCA JOSENI DOS SANTOS, matrícula nº. 10.894-4, Professora, N2-L, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 5º quinquênio (2010/2015), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0605/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. 024231/2017-77, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora SANDRA MARIA CHAGAS DA SILVA, matrícula nº. 32.641-1, Professora, N2-D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2004/2009), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 604/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. 023488/2019-73, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor ANTONIO MAX FERREIRA DA COSTA, matrícula nº. 62.011-4, Professor, N2-C, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2011/2016), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 603/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. 027766/2019-61, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ROSEANE MELO DOS SANTOS, matrícula nº. 08.604-5, Professora, N2-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 6º quinquênio (2011/2016), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0602/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 002160/2020-57, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora JULIETA AVELINO DE MEDEIROS ANDRADE, matrícula nº. 05.274-4, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao 2º decênio (1990/2000), pelo período de 06 (seis) meses, excluindo o JETON no período de gozo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0601/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. 004521/2017-02, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ELAINE CRISTINA PALMEIRA DA SILVA, matrícula nº. 47.471-1, Educadora Infantil, B-003, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2009/2014), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0600/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. 029441/2019-13, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora SANDRA LUIZA SOUSA SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº. 17.092-5, Professora, N2-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2000/2005), pelo período de 03 (três) meses, devendo ser retirada a Carga Suplementar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0598/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. 050203/2016-24, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA AUXILIADORA P. DE MEDEIROS, matrícula nº. 13.183-1, Professora, N2-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º quinquênio (2008/2013), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0596/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 036229/2018-21, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA LIDIANE ARAÚJO MAURICIO, matrícula nº. 46.709-0, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º decênio (2008/2018), pelo período de 06 (seis) meses, excluindo o Auxílio Transporte Natal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0595/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. 054130/2009-11, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora LUCIANA DIAS DA SILVA, matrícula nº. 14.861-0, Professora, N2-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º e 2º quinquênio (1996/2001 e 2001/2006), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 028/2020-GS/SEMSUR, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação municipal vigente, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Pandemia do COVID-19, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS; CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 11.920 de 17 de março de 2020, que decreta situação de emergência no Município do Natal e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 6.015 de 10 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a regulamentação das feiras livres, do comércio nelas realizados e do uso da área pública para tal fim e dá outras providências;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, dentre outras atribuições, autorizar, fiscalizar, localizar, dimensionar, classificar, reclassificar, suspender o funcionamento, remanejar ou extinguir as feiras livres, total ou parcialmente, tendo em vista o atendimento ao interesse público e o respeito às exigências legais pertinentes das competências da SEMSUR e da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica temporariamente suspenso, a partir de 20 de março do corrente ano e pelo período em que vigorar a situação de emergência em tela, o funcionamento de todas as Feiras Livres no âmbito desta municipalidade, em consonância ao disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 6.015/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor à data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino

MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Adriana Lucas Ferreira do Nascimento

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Rosberg Farias de Oliveira